

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9523 / 952, Arapiraca-AL - E-mail:vara4arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0004543-89.2010.8.02.0058
Ação: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Cavalcante e Nelson Ltda e outros

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Carlos Bruno de Oliveira Ramos, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETÔNICA, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA –08 de agosto de 2024 às 10:00h. preço mínimo de alienação: o importe de **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação, para o primeiro leilão, e de **50% (cinquenta por cento)** do mesmo valor, para a **2ª PRAÇA 15 de agosto de 2024 às 10:00h** (595 códigos de normas e 891 do CPC).

Descrição do bem: O imóvel objeto da presente hasta pública trata-se de uma casa em alvenaria, construída sobre um terreno que mede 7,00m de frente e fundos, comprimento medindo 31,00m, com área aproximada de 95,94m². A casa possui a seguinte descrição: 01 – área na frente; 01 sala única; 03 quartos; 01 cozinha; 01 banheiro social; telhado em madeira coberto com telhas de cerâmica; não possui laje e com forro de gesso. A estrada onde o imóvel se localiza não é pavimentada, possui energia elétrica. Próximo ao imóvel existe um mercadinho e pequenas mercearias, De acordo com a análise realizada informo que o valor mais representativo para o imóvel em questão é de **R\$ 124.492,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**.

CONDIÇÕES DO EDITAL DE LEILÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) condições de pagamento e garantias: o pagamento deverá ser realizado por depósito judicial, à vista ou em prestações, neste último caso conforme proposta de aquisição apresentada na forma do art. 895 do CPC.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

4ª.) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) valor da arrematação for superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos trinta por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses:

6ª) O pagamento em prestações deverá obedecer às datas fixadas na carta de arrematação, e ser efetivado por meio de depósito judicial. Deverá ser garantido por caução equivalente ao valor total parcelado, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis;

7ª) As parcelas terão como indexador de correção monetária o IPCA-E e qualquer atraso em seu pagamento será sancionado com multa de 10 % (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º, CPC);

8ª) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e, entre estas, prevalecerá a de maior valor ou a formulada em primeiro lugar, se de igual valor (art. 895, §§ 7º e 8º); correrão por conta do arrematante as despesas referidas nos arts. 597 e 600 do código de normas.

9ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima, nº 1560 farol – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEAL 006